



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 103/2019.

Presidente Kennedy – ES, 04 de julho de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 040/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmos. Srs. Vereadores **Vera Lucia de Almeida Maitan**, **Tércio Jordão Gomes** e **Daniel Cocki Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para concessão de reajuste no Ticket Alimentação dos servidores públicos da prefeitura”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLADO - CMPK

Nº 019273/2019

THIAGO NICSON DA SILVA VIANA

ENCAMINHA OFÍCIO

04/07/2019
11:30:26

Chave de Consulta - 26287954432019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 04 de julho de 2019.

Indicação nº 040/2019.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para concessão de reajuste no Ticket Alimentação dos servidores públicos da prefeitura.

Os Vereadores **Vera Lucia de Almeida Maitan, Tércio Jordão Gomes e Daniel Cocki Gomes**, com assento nesta Casa de Leis vêm à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância dos Servidores para o desenvolvimento econômico do município. Profissionais como Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Monitores, entre outros, que dedicam suas vidas ao serviço público e ao próximo, e que, portanto, merecem o total reconhecimento e valorização por suas funções.

Considerando que a última alteração ocorrida no Anexo II, da Lei nº. 546/2001 ocorreu no ano de 2006, através da Lei de nº 688 de 11 de maio de 2006, permanecendo os vencimentos e promoções referentes aos cargos das carreiras e classes de 1 a 7 do referido Anexo II, **até a presente data, defasados.**

Considerando a importância do ticket alimentação para a economia familiar dos servidores públicos da prefeitura, faz-se necessário um reajuste no ticket alimentação objetivando a valorização do servidor público e de seu importante trabalho realizado em prol do município de Presidente Kennedy.

Reajuste de R\$ 400,00 no ticket alimentação, totalizando no valor de R\$ 1.300,00.

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para concessão de reajuste no Ticket Alimentação dos servidores públicos da prefeitura no município de Presidente Kennedy.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente deste Poder Legislativo Municipal.

É o que indica.

Vera Lucia de Almeida Maitan
Vereadora

Tércio Jordão Gomes
Vereador

Daniel Cocki Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001137/2019
04/07/2019 - 09:44:09

Vera Lucia, Tércio Jordão, Daniel Cocki
Indicação Nº 040/2019